

AVISO

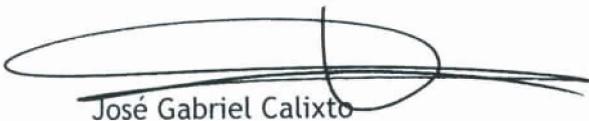
PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, do artigo 12.º - H da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º151/2015, de 11 de fevereiro, por seu despacho de 15 de janeiro de 2016 foi prorrogada a mobilidade intercarreiras da trabalhadora **Lavinia Maria Godinho Morais Sardinha**, até 31 de Dezembro de 2016, salvo se outro prazo ou solução for estabelecido pelo Orçamento de Estado para o ano de 2016.

A trabalhadora manterá a 1ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, nível 5, a que corresponde o montante pecuniário de €683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

Mais se informa que as partes outorgaram o acordo de prorrogação em 18 de janeiro de 2016.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 29 de janeiro de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal